

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-PE026/2024

PROCESSO ADM. Nº 000013214/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO, com sede na Av. JK., s/n, Centro - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr^a. Estevam José de Sousa Filho, portadora da cédula de identidade nº 000081403797-6, e CPF nº 831.367.893-34, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de Maio de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI
CNPJ nº: 16.422.375/0001-80
Endereço: Rua Benilde Nina Nº 278 A - Pedreiras/Ma
(DDD) Telefone: (99) 98133-5914
E-mail:
Representante legal: Eloisio Matos de Oliveira
CPF nº: 616.721.153-10

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	AUTO FLEX	AUTO FLEX	2 UND	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
0002	AGREGADOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	COFAP	COFAP	2 UND	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
0003	ALTERNADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	VALEO	VALEO	1 UND	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
0004	BRAÇO DE DIREÇÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
0005	BARRA DE DIREÇÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 636,50	R\$ 1.273,00

0006	BATERIA 150 AP (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 1.041,00	R\$ 2.082,00
0007	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 67,50	R\$ 405,00
0008	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 198,20	R\$ 396,40
0009	BICOS INJETORES (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 2.785,00	R\$ 8.355,00
0010	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 76,00	R\$ 228,00
0011	CARCAÇA DO TERMOSTATO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 204,00	R\$ 612,00
0012	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	2 UND	R\$ 997,00	R\$ 1.994,00
0013	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
0014	CONDENSADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
0015	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
0016	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 4.855,00	R\$ 9.710,00
0017	CORREIA DENTADA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DAYCO	DAYCO	2 UND	R\$ 271,00	R\$ 542,00
0018	CORREIA DE ALTERNADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DAYCO	DAYCO	2 UND	R\$ 110,20	R\$ 220,40
0019	CUICA DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 495,50	R\$ 991,00
0020	CUICA TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 525,50	R\$ 1.051,00
0021	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 341,00	R\$ 1.023,00
0022	INTERCOOLER (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	1 UND	R\$ 3.634,50	R\$ 3.634,50
0023	EVAPORADORA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	HDS	HDS	2 UND	R\$ 734,20	R\$ 1.468,40
0024	FAROL DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
0025	JUNTA DA MESA DA TURBINA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	5 UND	R\$ 150,00	R\$ 750,00
0026	JUNTA DO CABEÇOTE (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
0027	JG DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	6 UND	R\$ 120,00	R\$ 720,00
0028	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	5 UND	R\$ 74,50	R\$ 372,50
0029	LANTERNA TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 364,20	R\$ 728,40
0030	LÂMPADA H.4 24 VOLT (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 32,50	R\$ 130,00
0031	LÂMPADA H.1 24 VOLT (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
0032	LÂMPADA 1141 (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 8,00	R\$ 32,00
0033	LÂMPADA 1034 (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 9,00	R\$ 36,00
0034	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	FABRECK	FABRECK	6 JG	R\$ 206,50	R\$ 1.239,00
0035	LONA DE FREIO TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	FABRECK	FABRECK	4 JG	R\$ 212,60	R\$ 850,40
0037	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
0038	MOTOR DE PARTIDA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 2.154,00	R\$ 4.308,00

0039	PARA-BRISA DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	CHAMPION	CHAMPION	2 UND	R\$ 1.672,50	R\$ 3.345,00
0040	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	12 UND	R\$ 60,00	R\$ 720,00
0041	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 149,20	R\$ 596,80
0042	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 115,20	R\$ 345,60
0043	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 203,00	R\$ 609,00
0044	RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	1 UND	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
0045	ROLAMENTO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 257,20	R\$ 514,40
0046	ROLAMENTO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 323,50	R\$ 647,00
0047	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.927,50	R\$ 3.855,00
0048	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 166,10	R\$ 332,20
0049	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 602,50	R\$ 1.807,50
0050	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 345,50	R\$ 1.036,50
0051	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
0052	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.072,00	R\$ 2.144,00
0053	SEMI-EIXO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	KIC TECH	KIC TECH	1 UND	R\$ 1.488,00	R\$ 1.488,00
0054	VALVULA DE ESCAP (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
0055	VALVULA DE SECAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 733,00	R\$ 2.932,00
0056	VENTILADOR DO RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 898,50	R\$ 2.695,50
0057	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	2 UND	R\$ 112,00	R\$ 224,00
0058	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
0059	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00
0060	TOMADA DE FORÇA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	IKRO	IKRO	2 UND	R\$ 1.726,00	R\$ 3.452,00
0061	TENSOR DA CORREIA DENTADA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
0062	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT) (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
0063	KIT DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.797,00	R\$ 7.594,00
0064	(MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 1.736,00	R\$ 5.208,00
0114	SENSOR DE VELOCIDADE L 200 TRITON	DS	DS	5 UND	R\$ 160,00	R\$ 800,00
0124	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA: RENALT MASTER)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 206,40	R\$ 825,60
0159	LÂMPADA DE FREIO (AMBULANCIA: RENALT MASTER)	GAUSS	GAUSS	6 UND	R\$ 9,17	R\$ 55,02
0184	TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULANCIA: RENALT MASTER)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 178,65	R\$ 535,95
0194	BOMBA INJETORA AMBULANCIA: IVECO GRAN FURGONE	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 2.684,60	R\$ 8.053,80
0195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA AMBULANCIA: IVECO GRAN FURGONE	SABO	SABO	8 UND	R\$ 77,75	R\$ 622,00
0196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA AMBULANCIA: IVECO GRAN FURGONE	SABO	SABO	8 UND	R\$ 75,96	R\$ 607,68
0197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (AMBULANCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 116,22	R\$ 696,12

PVLC - MA CPL
Folha: 2102
Rubrica: R\$ 1.040,00

0198	BATERIA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
0199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 229,24	R\$ 916,96
0200	CONDENSADOR DE AR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 674,35	R\$ 1.348,70
0201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 356,00	R\$ 712,00
0202	CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
0203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.706,00	R\$ 3.412,00
0204	CABO DE CAPÔ (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	6 UND	R\$ 107,00	R\$ 642,00
0251	TRIZETA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 211,00	R\$ 1.266,00
0252	HÉLICE DO RADIADOR (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 1.371,00	R\$ 4.113,00
0253	VALVULAS DE ESCAPE (AMBULÂNCIA: IVECOGRAN FURGONE)	BOSCH	BOSCH	8 UND	R\$ 101,90	R\$ 815,20
0254	ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
0255	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
0256	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT STRADA 1.4)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 310,08	R\$ 1.240,32
0257	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 236,10	R\$ 944,40
0258	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (FIAT STRADA 1.4)	DS	DS	10 UND	R\$ 191,50	R\$ 1.915,00
0259	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 241,90	R\$ 967,60
0260	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 205,50	R\$ 822,00
0261	BATERIA DE 90 AP (FIAT STRADA 1.4)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
0262	BIELETA (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 163,10	R\$ 652,40
0263	BOMBA INJETORA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
0264	BRAÇO AUXILIAR (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 128,10	R\$ 256,20
0265	BUCHA DA BALANÇA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 85,10	R\$ 510,60
0266	BATERIA 90AP (FIAT STRADA 1.4)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 490,10	R\$ 980,20
0267	CORREIA DENTADA (FIAT STRADA 1.4)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 81,50	R\$ 244,50
0268	CABO DA ALAVANCA SELETORA (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 88,50	R\$ 177,00
0269	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR (FIAT STRADA 1.4)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 644,10	R\$ 1.288,20
0270	CABO ABERTURA DE CAPÔ (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 186,50	R\$ 746,00
0271	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 212,40	R\$ 849,60
0272	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 1.965,90	R\$ 3.931,80
0273	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 764,90	R\$ 1.529,80
0274	COIFA DA TULIPA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 104,90	R\$ 629,40
0275	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	DAYCO	DAYCO	6 UND	R\$ 46,40	R\$ 278,40
0276	COXIM DO MOTOR (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 270,10	R\$ 810,30
0277	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
0278	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (FIAT STRADA 1.4)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
0279	CONDENSADOR DE AR (FIAT STRADA 1.4)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 765,40	R\$ 1.530,80
0280	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 286,80	R\$ 860,40
0281	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 290,10	R\$ 580,20
0282	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	8 UND	R\$ 308,34	R\$ 2.466,72

PMLC - MA CPL
Folha: 2103
Rubrica: 0

0283	ESTATOR DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	SEG	SEG	4 UND	R\$ 261,50	R\$ 1.046,00
0284	EVAPORADOR (FIAT STRADA 1.4)	HDS	HDS	2 UND	R\$ 668,10	R\$ 1.336,20
0285	FAROL DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
0286	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 361,50	R\$ 723,00
0287	JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 827,10	R\$ 4.962,60
0288	JUNTA HOMO CINÉTICA (FIAT STRADA 1.4)	KIC TECH	KIC TECH	4 UND	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
0289	KIT DO SINCRONIZADOR (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 1.217,00	R\$ 3.651,00
0290	LÂMPADA DE FREIO (FIAT STRADA 1.4)	GAUSS	GAUSS	6 UND	R\$ 17,40	R\$ 104,40
0333	CABEÇOTE DO MOTOR (FIAT MOB)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 3.787,32	R\$ 3.787,32
0335	COMANDO VÁLVULA (FIAT MOB)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 793,39	R\$ 1.586,78
0378	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	70 UND	R\$ 73,35	R\$ 5.134,50
0379	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	70 UND	R\$ 76,68	R\$ 5.367,60
0384	BICOS INJETORES (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	34 UND	R\$ 1.559,35	R\$ 53.017,90
0385	BICOS INJETORES (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	8 UND	R\$ 1.559,35	R\$ 12.474,80
0387	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS 15.190 VW)	SKF	SKF	56 UND	R\$ 186,72	R\$ 10.456,32
0388	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	21 UND	R\$ 135,54	R\$ 2.846,34
0403	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS 15.190 VW)	ARTEB	ARTEB	28 KIT	R\$ 136,50	R\$ 3.822,00
0404	MOLA 1ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 467,50	R\$ 19.635,00
0405	MOLA 2ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 408,10	R\$ 17.140,20
0406	MOLA 4ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 349,90	R\$ 14.695,80
0407	MANGOTE DO INTERCOOLER (ÔNIBUS 15.190VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 455,50	R\$ 15.942,50
0408	MANGUEIRA DO RADIADOR (ÔNIBUS 15.190VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 316,40	R\$ 11.074,00
0409	PIVÔ (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	42 UND	R\$ 185,40	R\$ 7.786,80
0410	PONTEIRA DO CARDAN (ÔNIBUS 15.190 VW)	NAKATA	NAKATA	21 UND	R\$ 596,90	R\$ 12.534,90
0411	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE (ÔNIBUS 15.190 VW)	PLASTIL	PLASTIL	35 UND	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
0412	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD (ÔNIBUS 15.190 VW)	PLASTIL	PLASTIL	35 UND	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
0413	PARA-BRISA DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	7 UND	R\$ 2.290,10	R\$ 16.030,70
0414	REPARO DA BOMBA INJETORA (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	35 UND	R\$ 980,00	R\$ 34.300,00
0415	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 535,00	R\$ 18.725,00
0468	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	LUK	LUK	4 UND	R\$ 3.502,00	R\$ 14.008,00
0469	ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SEG	SEG	2 UND	R\$ 1.096,00	R\$ 2.192,00
0470	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
0471	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
0472	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
0473	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DS	DS	10 UND	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
0474	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 233,00	R\$ 932,00
0475	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 236,00	R\$ 944,00
0476	BATERIA DE 90 AP (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
0477	BIELETA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 175,00	R\$ 700,00
0478	BOMBA INJETORA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

0479	BRAÇO AUXILIAR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 280,00	R\$ 560,00
0480	BUCHA DA BALANÇA (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 866,00	R\$ 5.196,00
0481	BATERIA 90AP (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
0482	CORREIA DENTADA (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 101,00	R\$ 303,00
0483	CABO DA ALAVANCA SELETORA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 198,00	R\$ 396,00
0484	CAIXA CARÇA DO FILTRO DE AR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
0485	CABO ABERTURA DE CAPÔ (MICRO-ÔNIBUSVOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 210,00	R\$ 840,00
0486	CABO DO FREIO DE MÃO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 186,00	R\$ 744,00
0487	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 1.082,50	R\$ 2.165,00
0488	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MICRO-ÔNIBUSVOLARE V8)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
0489	COIFA DA TULIPA (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 112,00	R\$ 672,00
0490	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUSVOLARE V8)	DAYCO	DAYCO	6 UND	R\$ 48,20	R\$ 289,20
0491	COXIM DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VOLAREV8)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 252,00	R\$ 756,00
0492	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
0493	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00
0494	CONDENSADOR DE AR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00
0495	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 322,00	R\$ 966,00
0506	LÂMPADA DO FAROL H7 (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELLA	HELLA	6 UND	R\$ 17,50	R\$ 105,00
0520	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	FABRINI	FABRINI	12 UND	R\$ 56,78	R\$ 681,36
0521	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	FABRINI	FABRINI	12 UND	R\$ 74,95	R\$ 899,40
0522	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/MPOLO SEM.MODI E (2019)	COFAP	COFAP	6 UND	R\$ 219,28	R\$ 1.315,68
0523	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS VW/MPOLO SEM.MODI E (2019)	COFAP	COFAP	6 UND	R\$ 183,67	R\$ 1.102,02
0524	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	HELIAR	HELIAR	5 UND	R\$ 759,72	R\$ 3.798,60
0525	BICOS INJETORES (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 1.590,17	R\$ 6.360,68
0526	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	SABO	SABO	8 UND	R\$ 108,92	R\$ 871,36
0527	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 318,64	R\$ 2.549,12
0528	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	MAHLE	MAHLE	8 UND	R\$ 154,13	R\$ 1.233,04
0529	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
0530	CORPO SICRONIZADOR (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 744,24	R\$ 2.976,96
0531	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	GREE	GREE	2 UND	R\$ 1.461,20	R\$ 2.922,40
0532	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS VW/MPOLO SEM.MODI E (2019)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.700,02	R\$ 3.400,04
0533	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/MPOLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 405,38	R\$ 1.621,52
0534	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ÔNIBUSVW/M POLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 251,08	R\$ 1.004,32

0535	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 316,90	R\$ 1.267,60
0536	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS VW/MPOLO SEM.MODI E (2019)	DAYCO	DAYCO	10 UND	R\$ 110,92	R\$ 1.109,20
0537	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 535,24	R\$ 1.070,48
0543	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	ARTEB	ARTEB	4 KIT	R\$ 108,62	R\$ 434,48
0549	PIVÔ (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 122,52	R\$ 980,16
0607	RETROVISOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	PLASTIL	PLASTIL	2 KIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00
0608	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 284,50	R\$ 569,00
0609	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA(ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 298,00	R\$ 596,00
0610	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA(ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 290,00	R\$ 580,00
0611	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 265,00	R\$ 530,00
0612	ROLAMENTO ENGRENAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 480,00	R\$ 960,00
0613	ROLAMENTO EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
0614	RADIADOR DO INTERCOOLER (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.668,00	R\$ 3.336,00
0615	ROLETE DA SAPATA DE FREIO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 307,00	R\$ 614,00
0616	RESFRIADOR DE OLEO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 1.656,00	R\$ 3.312,00
0617	REPARO DA BOMBA INJETORA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
0618	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA(ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 245,00	R\$ 980,00
0619	SENSOR DE VELOCIDADE VSS (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	DS	DS	4 UND	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
0620	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
0621	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HDORE)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
0622	ALTERNADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
0623	BATENTE FEIXE DE MOLA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FABRINI	FABRINI	4 UND	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
0624	BARRA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO MB ACCELO915)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
0625	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 215,00	R\$ 430,00
0626	BATERIA 100 AP (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
0627	BICOS INJETORES (CAMINHÃO MB ACCELO915)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 1.575,00	R\$ 6.300,00
0628	BOMBA D'ÁGUA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
0629	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR (CAMINHÃO MBACCELO 915)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
0630	CABO ENGATE (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00
0631	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.713,85	R\$ 1.713,85
0632	CHAVE DIRECIONAL SETA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	KOSTAL	KOSTAL	2 UND	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
0634	CONDENSADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
0635	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 712,00	R\$ 2.136,00
0636	EMBREAGEM VISCOSA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	MODEFER	MODEFER	1 UND	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
0637	EVAPORADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	HDS	HDS	4 UND	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00

0655	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO MB ACCELO915)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
0656	BATERIA 100 AP (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
0657	BICOS INJETORES (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 948,00	R\$ 3.792,00
0658	BOMBA D'ÁGUA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
0659	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
0660	CABO ENGATE (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
0661	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
0662	CHAVE DIRECIONAL SETA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	KOSTAL	KOSTAL	2 UND	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
0663	CORREIA DENTADA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	DAYCO	DAYCO	4 UND	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
0664	CONDENSADOR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.896,00	R\$ 3.792,00
0665	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 862,00	R\$ 2.586,00
0666	EMPREAGEM VISCOSA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
0667	EVAPORADOR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	HDS	HDS	4 UND	R\$ 942,00	R\$ 3.768,00
0668	FAROL DIATEIRO (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
0669	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 365,00	R\$ 730,00
0670	MOTOR DE PARTIDA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	SEG	SEG	1 UND	R\$ 1.257,50	R\$ 1.257,50
0671	JUNTA DO CABEÇOTE (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
0672	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 174,00	R\$ 696,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 658.782,80	

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃO GERENCIADOR			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Modelo Mercedes Benz Mb Atron 2729k64			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA	UNID.	2
2	AGREGADOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID.	2
3	ALTERNADOR	UNID.	1
4	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID.	2



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



PMLC - MA CPL

Folha: 207

Rubrica: 9

5	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
6	BATERIA 150 AP	UNID.	2
7	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR	UNID.	6
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2
9	BICOS INJETORES	UNID.	3
10	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO	UNID.	3
11	CARCAÇA DO TERMOSTATO	UNID.	3
12	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR	UNID.	2
13	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO	UNID.	2
14	CONDENSADOR	UNID.	2
15	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO	UNID.	2
16	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS	UNID.	2
17	CORREIA DENTADA	UNID.	2
18	CORREIA DE ALTERNADOR	UNID.	2
19	CUICA DIANTEIRA	UNID.	2
20	CUICA TRASEIRA	UNID.	2
21	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
22	INTERCOOLER	UNID.	1
23	EVAPORADORA	UNID.	2
24	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
25	JUNTA DA MESA DA TURBINA	UNID.	5
26	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
27	JOGO DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	6
28	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	UND	5
29	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2
30	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UNID.	4
31	LÂMPADA H.1 24 VOLT	UNID.	4
32	LÂMPADA 1141	UNID.	4
33	LÂMPADA 1034	UNID.	4
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6
35	LONA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	4
36	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	4
37	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UNID.	2
38	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
39	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
40	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	12
41	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
42	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	3
43	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
44	RADIADOR	UNID.	1
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	2
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2
47	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
48	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
49	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	3
50	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL	UNID.	3
51	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
52	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	2
53	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNID.	1
54	VALVULA DE ESCAP	UNID.	4
55	VALVULA DE SECAGEM	UNID.	4
56	VENTILADOR DO RADIADOR	UNID.	3
57	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES	UNID.	2
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
60	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2

Av. JK, S/N, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 9 de 30

61	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
62	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT)	UNID.	3
63	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
64	KIT DO SICRONIZADOR	UNID.	3
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	L 200 Triton		
65	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
66	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
67	ALTERNADOR	UNID.	2
68	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
69	BATERIA 100AP	UNID.	2
70	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
71	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
72	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
73	BIELETA	UNID.	4
74	BOMBA INJETORA	UNID.	2
75	BRAÇO PITMA L 200	UNID.	2
76	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
77	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
78	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
79	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO	UNID.	3
80	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
81	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
82	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
83	CHAVE SETA	UNID.	2
84	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
85	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
86	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
87	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
88	CORREIA DENTADA	UNID.	5
89	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
90	CONDENSADOR	UNID.	2
91	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
92	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
93	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
94	HIDROVACUO	UNID.	2
95	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
96	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
97	LÂMPADA 1141	UNID.	6
98	LÂMPADA H1	UNID.	4
99	LÂMPADA H.4 12 VOLT	UNID.	4
100	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4
101	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
102	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
103	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
106	RADIADOR	UNID.	2
107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
110	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
114	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
115	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	4
116	VIRABREQUIM	UNID.	2
117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
118	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4

119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES	UNID.	2
120	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
122	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
MODELO	Ambulância: Renalt Master		
123	ALTERNADOR	UNID.	2
124	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
125	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
126	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
127	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
128	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
129	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
130	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
131	BIELETA	UNID.	4
132	BOMBA INJETORA	UNID.	2
133	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
134	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
135	BATERIA 90AP	UNID.	2
136	CORREIA DENTADA	UNID.	3
137	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
138	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
139	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
140	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
141	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
142	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
143	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
144	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
145	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
146	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
147	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
148	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
149	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
150	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
151	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
152	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
153	EVAPORADOR	UNID.	2
154	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
155	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
156	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	6
157	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
158	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
159	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
160	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
162	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
163	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
164	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
165	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
166	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
167	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
168	PLACA DIODOS	UNID.	2
169	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
171	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
172	PIVÔ	UNID.	4
173	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
174	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
175	RADIADOR	UNID.	1
176	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
177	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
178	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
179	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4

PMLC - MA CPL

Folha: 280

Rubrica: 8.

180	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
182	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
183	TRIZETA	UNID.	4
184	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
185	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
186	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
187	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
188	SENSOR DE PRESSÃO FLAUTA	UNID.	3
189	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	5
190	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
191	QUADRO AGREGADO	UNID.	2
MODELO	Ambulância: Iveco Gran Furgone		
192	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
193	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UNID.	4
194	BOMBA INJETORA	UNID.	3
195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	UNID.	8
196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UNID.	8
197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	6
198	BATERIA	UNID.	2
199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL	UNID.	4
200	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO	UNID.	2
202	CORREIA DENTADA	UNID.	3
203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
204	CABO DE CAPO	UNID.	6
205	CABO DO ACELERADOR	UNID.	3
206	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	3
207	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2
208	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	4
209	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UNID.	4
210	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
211	COIFA DO TRIPÓIDE	UNID.	4
212	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
213	COXIM DO MOTOR	UNID.	4
214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	UNID.	4
215	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
216	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	4
217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
218	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	8
219	EVAPORADOR	UNID.	2
220	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
221	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
222	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	6
223	JUNTA DO CABECOTE	UNID.	4
224	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
225	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	8
226	LÂMPADA DO FAROL H1	UNID.	8
227	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	8
228	LÂMPADA PISCA	UNID.	8
229	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6
230	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
231	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	12
232	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	4
233	PLACA DIODOS	UNID.	6
234	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
235	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	12
236	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	8
237	PIVÔ	UNID.	4
238	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	8
239	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
240	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNID.	3

PMLC - MA CPL

Folha: 213

Rubrica: 0

241.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID.	4
242.	RADIADOR	UNID.	2
243.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	6
244.	ROLAMENTO DO COCHE	UNID.	6
245.	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
246.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	3
247.	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
248.	SAPATA DE FREIO DE MÃO	JG	6
249.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	6
250.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	2
251.	TRIZETA	UNID.	6
252.	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
253.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	8
MODELO	Fiat Strada 1.4		
254.	ALTERNADOR	UNID.	2
255.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
256.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
257.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
258.	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
259.	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
260.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
261.	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
262.	BIELETA	UNID.	4
263.	BOMBA INJETORA	UNID.	2
264.	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
265.	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
266.	BATERIA 90AP	UNID.	2
267.	CORREIA DENTADA	UNID.	3
268.	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
269.	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
270.	CABO ABERTURA DE CAPÔ	UNID.	4
271.	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
272.	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
273.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
274.	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
275.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
276.	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
277.	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
278.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
279.	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
280.	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
281.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
282.	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
283.	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
284.	EVAPORADOR	UNID.	2
285.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
286.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
287.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
288.	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
289.	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
290.	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
291.	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
292.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
293.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
294.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
295.	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
296.	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
297.	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
298.	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
299.	PLACA DIODOS	UNID.	2
300.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID	2
301.	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4

PM LC - MA - GPL
Folha: 212
Rubrica: Q.

302.	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
303.	PIVÔ	UNID.	4
304.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
305.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
306.	RADIADOR	UNID.	1
307.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
308.	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
309.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
310.	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
311.	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
312.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
MODELO FIAT MOB			
316.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
317.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
318.	ALTERNADOR	UNID.	2
319.	ANEL SINCRONIZADOR	UNID.	5
320.	BATERIA 100AP	UNID.	2
321.	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
322.	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
323.	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
324.	BIELETA	UNID.	4
325.	BOMBA INJETORA	UNID.	2
326.	BRAÇO PITMA	UNID.	2
327.	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
328.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
329.	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
330.	CARCAÇA DA VÁVULA TERMOSTATO	UNID.	3
331.	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
332.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
333.	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
334.	CHAVE SETA	UNID.	2
335.	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
336.	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
337.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
338.	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
339.	CORREIA DENTADA	UNID.	5
340.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
341.	CONDENSADOR	UNID.	2
342.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
343.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
344.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
345.	HIDROVACUO	UNID.	2
346.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
347.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
348.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
349.	CONDENSADOR	UNID.	2
350.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
351.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
352.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
353.	HIDROVACUO	UNID.	2
354.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
355.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
356.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
357.	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
358.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
359.	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2

E/101510 Neto

[Handwritten signatures and initials]

PMSC - MA GPL

Folha: 213

Rubrica: 0

360.	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
361.	RADIADOR	UNID.	2
362.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
363.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
364.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
365.	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
366.	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
367.	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
368.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
369.	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
370.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	4
371.	VIRABREQUIM	UNID.	2
372.	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
373.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
374.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CHAVES	UNID.	2
375.	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
376.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
377.	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MODELO			
Ônibus 15.190 VW			
378.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	70
379.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	70
380.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	35
381.	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	35
382.	BATERIA DE 150 AP	UNID.	35
383.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	35
384.	BICOS INJETORES	UNID.	42
385.	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	56
386.	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	56
387.	BUCHA DO COMANDO	UNID.	21
388.	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	35
389.	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	JG	70
390.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	35
391.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	35
392.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	70
393.	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	21
394.	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	28
395.	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	28
396.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	28
397.	LUVA DO CARDAN	UNID.	5
398.	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	70
399.	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	70
400.	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	28
401.	MOLA 1ª	UNID.	42
402.	MOLA 2ª	UNID.	42
403.	MOLA 4ª	UNID.	42
404.	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	35
405.	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	35
406.	PIVÔ	UNID.	42
407.	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	21
408.	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	35
409.	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	35
410.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	7
411.	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	35
412.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	35
413.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	14
Ônibus Mercedes - Benz 1519R. ORE			
414.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	8
415.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	8
416.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	8

417	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	8
418	BATERIA DE 150 AP	UNID.	20
419	BICOS INJETORES	UNID.	4
420	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
421	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
422	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
423	BUCHA DO COMANDO	UNID.	8
424	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	10
425	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
426	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	8
427	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	8
428	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	8
429	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	8
430	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
431	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	10
432	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
433	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	8
434	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
435	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	2
436	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
437	LANTERNA DIANTEIRA	JG	2
438	MOLA 1ª	UNID.	2
439	MOLA 2ª	UNID.	2
440	MOLA 4ª	UNID.	2
441	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
442	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
443	PIVÔ	UNID.	4
444	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	10
445	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	5
446	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
447	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	4
448	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	8
449	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	8
450	RETROVISOR	KIT	4
451	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
452	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
453	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
454	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
455	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	8
456	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
457	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	8
458	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	16
459	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	8
460	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	12
461	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	4
462	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	10
463	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	8
464	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
MODELO		Micro-Ônibus Volare V8	
465	ALTERNADOR	UNID.	2
466	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
467	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
468	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
469	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
470	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
471	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
472	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
473	BIELETA	UNID.	4
474	BOMBA INJETORA	UNID.	2
475	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
476	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
477	BATERIA 90AP	UNID.	2

478	CORREIA DENTADA	UNID.	3
479	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
480	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
481	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
482	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
483	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
484	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
485	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
486	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
487	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
488	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
489	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
490	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
491	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
492	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
493	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
494	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
495	EVAPORADOR	UNID.	2
496	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
497	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
498	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
499	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
500	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
501	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
502	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
503	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
504	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
505	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
506	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
507	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
508	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
509	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
510	PLACA DIODOS	UNID.	2
511	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
512	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
513	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
514	PIVÔ	UNID.	4
515	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
MODELO Ônibus VW/M Polo SEM.MODI E (2019)			
516	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12
517	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	12
518	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6
519	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
520	BATERIA DE 150 AP	UNID.	5
521	BICOS INJETORES	UNID.	4
522	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
523	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	8
524	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
525	BUCHA DO COMANDO	UNID.	12
526	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
527	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
528	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
529	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
532	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	10
533	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	2
534	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	2
535	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	3
536	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
537	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
538	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10

539	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
540	MOLA 1ª	UNID.	8
541	MOLA 2ª	UNID.	8
542	MOLA 4ª	UNID.	8
543	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
544	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
545	PIVÔ	UNID.	8
546	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
547	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	4
548	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4
549	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
550	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
551	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
552	RETROVISOR	KIT	4
553	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
554	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
555	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
556	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
557	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	4
558	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
559	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
560	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	12
561	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
562	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
563	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
564	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	5
565	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
566	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	Ônibus VW/15.190 EOD.E.HD ORE		
567	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	10
568	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	10
569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	5
570	AMORTECEDOR TRASEIRO	JOGO	6
571	BATERIA DE 150 AP	UNID.	2
572	BICOS INJETORES	UNID.	6
573	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	10
574	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
575	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
576	BUCHA DO COMANDO	UNID.	10
577	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
578	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
579	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
580	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
581	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
582	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
583	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
584	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	4
585	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
586	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
587	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
588	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
589	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
590	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
591	MOLA 1ª	UNID.	3
592	MOLA 2ª	UNID.	6
593	MOLA 4ª	UNID.	4
594	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
595	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
596	PIVÔ	UNID.	6
597	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
598	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UNID.	4
599	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UNID.	4

600	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
601	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
602	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
603	RETROVISOR	KIT	2
604	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	2
605	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	2
606	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	2
607	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	2
608	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	2
609	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	2
610	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
611	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	2
612	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
613	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	4
614	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	4
615	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	4
616	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
617	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
MODELO	Caminhão MB ACCELO 915		
618	ALTERNADOR	UNID.	1
619	BATENTE FEIXE DE MOLA	UNID.	4
620	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
621	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	2
622	BATERIA 100 AP	UNID.	2
623	BICOS INJETORES	UNID.	4
624	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
625	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
626	CABO ENGATE	UNID.	2
627	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
628	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
629	CORREIA DENTADA	UNID.	4
630	CONDENSADOR	UNID.	2
631	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
632	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
633	EVAPORADOR	UNID.	4
634	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
635	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
636	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
637	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
638	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
639	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
640	RADIADOR	UNID.	1
641	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
642	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
643	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
644	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
645	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
646	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
647	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
648	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
649	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
650	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
651	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO		
652	BATERIA 100 AP	UNID.	2
653	BICOS INJETORES	UNID.	4
654	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
655	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
656	CABO ENGATE	UNID.	2

657	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
658	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
659	CORREIA DENTADA	UNID.	4
660	CONDENSADOR	UNID.	2
661	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
662	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
663	EVAPORADOR	UNID.	4
664	FAROL DIA TEIRO	UNID.	4
665	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
666	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
667	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
668	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
669	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
670	RADIADOR	UNID.	1
671	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
672	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
673	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
674	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
675	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
676	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
677	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
678	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
679	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
680	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
681	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MODELO	FIAT ARGO		
682	ALTERNADOR	UNID.	2
683	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
684	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
685	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
686	BIELETA	UNID.	4
687	BOMBA INJETORA	UNID.	1
688	RADIADOR	UNID.	1
689	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
FIAT UNO			
690	ALTERNADOR	UNID.	2
691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
692	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
693	BATEDOR DIANTEIRO	UNID.	2
694	BATERIA 100 AP	UNID.	2
695	BIELA	UNID.	4
696	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID.	1
697	BURRINHO MESTRE FREIO	UNID.	2
698	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
699	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
700	CABO FREIO DE MÃO	UNID.	2
701	RADIADOR	UNID.	1
ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MODELO	FORD RANGE		
702	BATERIA 100 AP	UNID.	2
703	BICOS INJETORES	UNID.	4
704	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
705	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
706	CABO ENGATE	UNID.	2
707	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
708	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
709	CORREIA DENTADA	UNID.	4
710	CONDENSADOR	UNID.	2

711	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	3
712	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1
713	EVAPORADOR	UNID	4
714	FAROL DIATEIRO	UNID	4
715	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2
716	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1
717	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4
718	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID	4
719	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID	2
720	RADIADOR	UNID	1
721	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID	2
722	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID	4
723	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID	4
724	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID	5
725	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
726	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4
727	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4
728	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID	4
729	TOMADA DE FORÇA	UNID	1
730	TAMPA DO TAMQUE	UNID	2
731.	KIT EMBREAGEM	UNID	2

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

PMLC - MA CPL
Folha: 214
Rubrica: 8.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PMLC - MA CPL
Folha: 203
Rubrica: Q

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

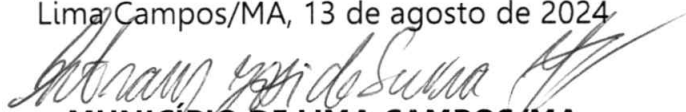
9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 13 de agosto de 2024



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. Estevam José de Sousa Filho

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PMLC - MA CPL
Folha: 227
Rubrica: 8

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Eloisio Matos de Oliveira Neto
E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI

Sr. Eloisio Matos de Oliveira
CPF nº 616.721.153-10
Fornecedor Registrado

Didurina

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

PMLC - MA CPL
Folha: 2128
Rubrica: Ø.

[Handwritten signature]

Elcio Neto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO
ELETRÔNICO : Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-PE026/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 2/93
Rubrica: 0.

PROCESSO ADM. Nº 000013214/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO, com sede na Av. JK., s/n, Centro - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Srª. Estevam José de Sousa Filho, portadora da cédula de identidade nº 000081403797 -6, e CPF nº 831.367.893-34, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de Maio de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI
CNPJ nº: 16.422.375/0001-80
Endereço: Rua Benilde Nina Nº 278 A - Pedreiras/Ma
(DDD) Telefone: (99) 98133-5914
E-mail:
Representante legal: Eloisio Matos de Oliveira
CPF nº: 616.721.153-10

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	AUTO FLEX	AUTO FLEX	2 UND	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
0002	AGREGADOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	COFAP	COFAP	2 UND	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
0003	ALTERNADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	VALEO	VALEO	1 UND	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
0004	BRAÇO DE DIREÇÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
0005	BARRA DE DIREÇÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 636,50	R\$ 1.273,00
0006	BATERIA 150 AP (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 1.041,00	R\$ 2.082,00
0007	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 67,50	R\$ 405,00
0008	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 198,20	R\$ 396,40
0009	BICOS INJETORES (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 2.785,00	R\$ 8.355,00
0010	BUCHA DA ALAVANCA DE CÂMBIO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 76,00	R\$ 228,00
0011	CARCAÇA DO TERMOSTATO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 204,00	R\$ 612,00
0012	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	2 UND	R\$ 997,00	R\$ 1.994,00
0013	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
0014	CONDENSADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 691,00	R\$ 1.382,00
0015	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



0016	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 4.855,00	R\$ 9.710,00
0017	CORREIA DENTADA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DAYCO	DAYCO	2 UND	R\$ 271,00	R\$ 542,00
0018	CORREIA DE ALTERNADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DAYCO	DAYCO	2 UND	R\$ 110,20	R\$ 220,40
0019	CUICA DIANTEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 495,50	R\$ 991,00
0020	CUICA TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 525,50	R\$ 1.051,00
0021	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 341,00	R\$ 1.023,00
0022	INTERCOOLER (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	1 UND	R\$ 3.634,50	R\$ 3.634,50
0023	EVAPORADORA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	HDS	HDS	2 UND	R\$ 734,20	R\$ 1.468,40
0024	FAROL DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
0025	JUNTA DA MESA DA TURBINA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	5 UND	R\$ 150,00	R\$ 750,00
0026	JUNTA DO CABEÇOTE (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
0027	JG DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	6 UND	R\$ 120,00	R\$ 720,00
0028	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	5 UND	R\$ 74,50	R\$ 372,50
0029	LANTERNA TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 364,20	R\$ 728,40
0030	LÂMPADA H.4 24 VOLT (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 32,50	R\$ 130,00
0031	LÂMPADA H.1 24 VOLT (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
0032	LÂMPADA 1141 (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 8,00	R\$ 32,00
0033	LÂMPADA 1034 (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	PHILIPS	PHILIPS	4 UND	R\$ 9,00	R\$ 36,00
0034	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	FABRECK	FABRECK	6 JG	R\$ 206,50	R\$ 1.239,00
0035	LONA DE FREIO TRASEIRA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	FABRECK	FABRECK	4 JG	R\$ 212,60	R\$ 850,40
0037	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
0038	MOTOR DE PARTIDA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 2.154,00	R\$ 4.308,00
0039	PARA-BRISA DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	CHAMPION	CHAMPION	2 UND	R\$ 1.672,50	R\$ 3.345,00
0040	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	12 UND	R\$ 60,00	R\$ 720,00
0041	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 149,20	R\$ 596,80
0042	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 115,20	R\$ 345,60
0043	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 203,00	R\$ 609,00
0044	RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	1 UND	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00

PMLC - MA CPL

Folha: 2194

Rubrica: [assinatura]



0045	ROLAMENTO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 257,20	R\$ 514,40
0046	ROLAMENTO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 323,50	R\$ 647,00
0047	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.927,50	R\$ 3.855,00
0048	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 166,10	R\$ 332,20
0049	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 602,50	R\$ 1.807,50
0050	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 345,50	R\$ 1.036,50
0051	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
0052	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.072,00	R\$ 2.144,00
0053	SEMI-EIXO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	KIC TECH	KIC TECH	1 UND	R\$ 1.488,00	R\$ 1.488,00
0054	VALVULA DE ESCAP (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
0055	VALVULA DE SECAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 733,00	R\$ 2.932,00
0056	VENTILADOR DO RADIADOR (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 898,50	R\$ 2.695,50
0057	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	DS	DS	2 UND	R\$ 112,00	R\$ 224,00
0058	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
0059	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00
0060	TOMADA DE FORÇA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	IKRO	IKRO	2 UND	R\$ 1.726,00	R\$ 3.452,00
0061	TENSOR DA CORREIA DENTADA (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	NAKATA	NAKATA	3 UND	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
0062	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT) (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
0063	KIT DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.797,00	R\$ 7.594,00
0064	(MERCEDES BENZ MB ATRON 2729K64)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 1.736,00	R\$ 5.208,00
0114	SENSOR DE VELOCIDADE L 200 TRITON	DS	DS	5 UND	R\$ 160,00	R\$ 800,00
0124	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 206,40	R\$ 825,60
0159	LÂMPADA DE FREIO (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	GAUSS	GAUSS	6 UND	R\$ 9,17	R\$ 55,02
0184	TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA: RENALT MASTER)	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 178,65	R\$ 535,95
0194	BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE	BOSCH	BOSCH	3 UND	R\$ 2.684,60	R\$ 8.053,80
0195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE	SABO	SABO	8 UND	R\$ 77,75	R\$ 622,00
0196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE	SABO	SABO	8 UND	R\$ 75,96	R\$ 607,68
0197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 116,02	R\$ 696,12

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



0198	BATERIA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
0199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 229,24	R\$ 916,96
0200	CONDENSADOR DE AR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 674,35	R\$ 1.348,70
0201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 356,00	R\$ 712,00
0202	CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
0203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	MAHLE	MAHLE - MA CPL2	2 UND	R\$ 1.706,00	R\$ 3.412,00
0204	CABO DE CAPÔ (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	CABOVEL	CABOVEL	6 UND	R\$ 107,00	R\$ 642,00
0251	TRIZETA (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	NAKATA	NAKATA	6 UND	R\$ 211,00	R\$ 1.266,00
0252	HÉLICE DO RADIADOR (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	DENSO	DENSO	3 UND	R\$ 1.371,00	R\$ 4.113,00
0253	VALVULAS DE ESCAPE (AMBULÂNCIA: IVECO GRAN FURGONE)	BOSCH	BOSCH	8 UND	R\$ 101,90	R\$ 815,20
0254	ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
0255	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
0256	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT STRADA 1.4)	COFAP	COFAP	4 UND	R\$ 310,08	R\$ 1.240,32
0257	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 236,10	R\$ 944,40
0258	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (FIAT STRADA 1.4)	DS	DS	10 UND	R\$ 191,50	R\$ 1.915,00
0259	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 241,90	R\$ 967,60
0260	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 205,50	R\$ 822,00
0261	BATERIA DE 90 AP (FIAT STRADA 1.4)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
0262	BIELETA (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 163,10	R\$ 652,40
0263	BOMBA INJETORA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
0264	BRAÇO AUXILIAR (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 128,10	R\$ 256,20
0265	BUCHA DA BALANÇA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 85,10	R\$ 510,60
0266	BATERIA 90AP (FIAT STRADA 1.4)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 490,10	R\$ 980,20
0267	CORREIA DENTADA (FIAT STRADA 1.4)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 81,50	R\$ 244,50
0268	CABO DA ALAVANCA SELETORA (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 88,50	R\$ 177,00
0269	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR (FIAT STRADA 1.4)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 644,10	R\$ 1.288,20
0270	CABO ABERTURA DE CAPÔ (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 186,50	R\$ 746,00
0271	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT STRADA 1.4)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 212,40	R\$ 849,60
0272	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 1.965,90	R\$ 3.931,80
0273	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 764,90	R\$ 1.529,80
0274	COIFA DA TULIPA (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 104,90	R\$ 629,40
0275	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	DAYCO	DAYCO	6 UND	R\$ 46,40	R\$ 278,40
0276	COXIM DO MOTOR (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 270,10	R\$ 810,30
0277	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
0278	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (FIAT STRADA 1.4)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
0279	CONDENSADOR DE AR (FIAT STRADA 1.4)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 765,40	R\$ 1.530,80

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampes.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



0280	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 286,80	R\$ 860,40
0281	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 290,10	R\$ 580,20
0282	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	8 UND	R\$ 308,34	R\$ 2.466,72
0283	ESTATOR DO ALTERNADOR (FIAT STRADA 1.4)	SEG	SEG	4 UND	R\$ 261,50	R\$ 1.046,00
0284	EVAPORADOR (FIAT STRADA 1.4)	HDS	HDS	2 UND	R\$ 668,10	R\$ 1.336,20
0285	FAROL DIANTEIRO (FIAT STRADA 1.4)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
0286	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA 1.4)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 361,50	R\$ 723,00
0287	JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT STRADA 1.4)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 827,10	R\$ 4.962,60
0288	JUNTA HOMO CINÉTICA (FIAT STRADA 1.4)	KIC TECH	KIC TECH	4 UND	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
0289	KIT DO SINCRONIZADOR (FIAT STRADA 1.4)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 1.217,00	R\$ 3.651,00
0290	LÂMPADA DE FREIO (FIAT STRADA 1.4)	GAUSS	GAUSS	6 UND	R\$ 17,40	R\$ 104,40
0333	CABEÇOTE DO MOTOR (FIAT MOB)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 3.787,32	R\$ 3.787,32
0335	COMANDO VÁLVULA (FIAT MOB)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 793,39	R\$ 1.586,78
0378	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	70 UND	R\$ 73,35	R\$ 5.134,50
0379	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	70 UND	R\$ 76,68	R\$ 5.367,60
0384	BICOS INJETORES (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	34 UND	R\$ 1.559,35	R\$ 53.017,90
0385	BICOS INJETORES (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	8 UND	R\$ 1.559,35	R\$ 12.474,80
0387	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA (ÔNIBUS 15.190 VW)	SKF	SKF	56 UND	R\$ 186,72	R\$ 10.456,32
0388	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	21 UND	R\$ 135,54	R\$ 2.846,34
0403	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS 15.190 VW)	ARTEB	ARTEB	28 KIT	R\$ 136,50	R\$ 3.822,00
0404	MOLA 1ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 467,50	R\$ 19.635,00
0405	MOLA 2ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 408,10	R\$ 17.140,20
0406	MOLA 4ª (ÔNIBUS 15.190 VW)	FABRINI	FABRINI	42 UND	R\$ 349,90	R\$ 14.695,80
0407	MANGOTE DO INTERCOOLER (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 455,50	R\$ 15.942,50
0408	MANGUEIRA DO RADIADOR (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 316,40	R\$ 11.074,00
0409	PIVÔ (ÔNIBUS 15.190 VW)	TRW	TRW	42 UND	R\$ 185,40	R\$ 7.786,80
0410	PONTEIRA DO CARDAN (ÔNIBUS 15.190 VW)	NAKATA	NAKATA	21 UND	R\$ 596,90	R\$ 12.534,90
0411	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE (ÔNIBUS 15.190 VW)	PLASTIL	PLASTIL	35 UND	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
0412	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD (ÔNIBUS 15.190 VW)	PLASTIL	PLASTIL	35 UND	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
0413	PARA-BRISA DIANTEIRO (ÔNIBUS 15.190 VW)	VALEO	VALEO	7 UND	R\$ 2.290,10	R\$ 16.030,70
0414	REPARO DA BOMBA INJETORA (ÔNIBUS 15.190 VW)	BOSCH	BOSCH	35 UND	R\$ 980,00	R\$ 34.300,00
0415	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (ÔNIBUS 15.190 VW)	SABO	SABO	35 UND	R\$ 535,00	R\$ 18.725,00
0468	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS MERCEDES - BENZ 1519R. ORE)	LUK	LUK	4 UND	R\$ 3.502,00	R\$ 14.008,00
0469	ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SEG	SEG	2 UND	R\$ 1.096,00	R\$ 2.192,00
0470	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
0471	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
0472	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	ZM	ZM	4 UND	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00



0473	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DS	DS	10 UND	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
0474	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 233,00	R\$ 932,00
0475	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 236,00	R\$ 944,00
0476	BATERIA DE 90 AP (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELIAR	HELIAR	3 UND	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
0477	BIELETA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	4 UND	R\$ 175,00	R\$ 700,00
0478	BOMBA INJETORA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
0479	BRAÇO AUXILIAR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 280,00	R\$ 560,00
0480	BUCHA DA BALANÇA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 866,00	R\$ 5.196,00
0481	BATERIA 90AP (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
0482	CORREIA DENTADA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DAYCO	DAYCO	3 UND	R\$ 101,00	R\$ 303,00
0483	CABO DA ALAVANCA SELETORA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 198,00	R\$ 396,00
0484	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
0485	CABO ABERTURA DE CAPÔ (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 210,00	R\$ 840,00
0486	CABO DO FREIO DE MÃO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	CABOVEL	CABOVEL	4 UND	R\$ 186,00	R\$ 744,00
0487	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 1.082,50	R\$ 2.165,00
0488	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
0489	COIFA DA TULIPA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	6 UND	R\$ 112,00	R\$ 672,00
0490	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DAYCO	DAYCO	6 UND	R\$ 48,20	R\$ 289,20
0491	COXIM DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	SABO	SABO	3 UND	R\$ 252,00	R\$ 756,00
0492	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	NAKATA	NAKATA	2 UND	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
0493	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00
0494	CONDENSADOR DE AR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00
0495	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 322,00	R\$ 966,00
0506	LÂMPADA DO FAROL H7 (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8)	HELLA	HELLA	6 UND	R\$ 17,50	R\$ 105,00
0520	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	FABRINI	FABRINI	12 UND	R\$ 56,78	R\$ 681,36
0521	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	FABRINI	FABRINI	12 UND	R\$ 74,95	R\$ 899,40
0522	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	COFAP	COFAP	6 UND	R\$ 219,28	R\$ 1.315,68
0523	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	COFAP	COFAP	6 UND	R\$ 183,67	R\$ 1.102,02
0524	BATERIA DE 150 AP (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	HELIAR	HELIAR	5 UND	R\$ 759,72	R\$ 3.798,60
0525	BICOS INJETORES (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 1.590,17	R\$ 6.360,68
0526	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	SABO	SABO	8 UND	R\$ 108,92	R\$ 871,36
0527	BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 318,64	R\$ 2.549,12

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



0528	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA(ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	MAHLE	MAHLE	8 UND	R\$ 154,13	R\$ 1.233,04
0529	BUCHA DO COMANDO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	SABO	SABO	12 UND	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
0530	CORPO SICRONIZADOR (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 744,24	R\$ 2.976,96
0531	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	GREE	GREE	2 UND	R\$ 1.461,20	R\$ 2.922,40
0532	COLMEIA DO RADIOADOR (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.700,02	R\$ 3.400,04
0533	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 405,38	R\$ 1.621,52
0534	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 251,08	R\$ 1.004,32
0535	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 316,90	R\$ 1.267,60
0536	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	DAYCO	DAYCO	10 UND	R\$ 110,92	R\$ 1.109,20
0537	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	ARTEB	ARTEB	2 UND	R\$ 535,24	R\$ 1.070,48
0543	LANTERNA DIANTEIRA (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	ARTEB	ARTEB	4 KIT	R\$ 108,62	R\$ 434,48
0549	PIVÔ (ÔNIBUS VW/M POLO SEM.MODI E (2019)	NAKATA	NAKATA	8 UND	R\$ 122,52	R\$ 980,16
0607	RETROVISOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	PLASTIL	PLASTIL	2 KIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00
0608	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 284,50	R\$ 569,00
0609	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 298,00	R\$ 596,00
0610	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 290,00	R\$ 580,00
0611	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	NSK	NSK	2 UND	R\$ 265,00	R\$ 530,00
0612	ROLAMENTO ENGRENAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 480,00	R\$ 960,00
0613	ROLAMENTO EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	SKF	SKF	2 UND	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
0614	RADIADOR DO INTERCOOLER (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 1.668,00	R\$ 3.336,00
0615	ROLETE DA SAPATA DE FREIO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 307,00	R\$ 614,00
0616	RESFRIADOR DE ÓLEO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 1.656,00	R\$ 3.312,00
0617	REPARO DA BOMBA INJETORA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
0618	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	TRW	TRW	4 UND	R\$ 245,00	R\$ 980,00
0619	SENSOR DE VELOCIDADE VSS (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	DS	DS	4 UND	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
0620	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	MAHLE	MAHLE	2 UND	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
0621	KIT DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD.E.HD ORE)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
0622	ALTERNADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	1 UND	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
0623	BATENTE FEIXE DE MOLA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	FABRINI	FABRINI	4 UND	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
0624	BARRA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO MB ACCELO915)	TRW	TRW	2 UND	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00

PMLC - MA CPL
 Folha: 1199
 Rubrica: 8



0625	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	SABO	SABO	2 UND	R\$ 215,00	R\$ 430,00
0626	BATERIA 100 AP (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
0627	BICOS INJETORES (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 1.575,00	R\$ 6.300,00
0628	BOMBA D'ÁGUA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
0629	CARCAÇA DO FILTRO DE AR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
0630	CABO ENGATE (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00
0631	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.713,85	R\$ 1.713,85
0632	CHAVE DIRECIONAL SETA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	KOSTAL	KOSTAL	2 UND	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
0634	CONDENSADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	VALEO	VALEO	2 UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
0635	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 712,00	R\$ 2.136,00
0636	EMBRAGEM VISCOSA (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	MODEFER	MODEFER	1 UND	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
0637	EVAPORADOR (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	HDS	HDS	4 UND	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00
0655	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO MB ACCELO 915)	LUK	LUK	2 UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
0656	BATERIA 100 AP (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	HELIAR	HELIAR	2 UND	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
0657	BICOS INJETORES (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	BOSCH	BOSCH	4 UND	R\$ 948,00	R\$ 3.792,00
0658	BOMBA D'ÁGUA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	URBA	URBA	2 UND	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
0659	CARCAÇA DO FILTRO DE AR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	VONDER	VONDER	2 UND	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
0660	CABO ENGATE (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	CABOVEL	CABOVEL	2 UND	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
0661	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	GREE	GREE	1 UND	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
0662	CHAVE DIRECIONAL SETA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	KOSTAL	KOSTAL	2 UND	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
0663	CORREIA DENTADA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	DAYCO	DAYCO	4 UND	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
0664	CONDENSADOR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	DENSO	DENSO	2 UND	R\$ 1.896,00	R\$ 3.792,00
0665	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	TRW	TRW	3 UND	R\$ 862,00	R\$ 2.586,00
0666	EMBRAGEM VISCOSA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	MAHLE	MAHLE	1 UND	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
0667	EVAPORADOR (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	HDS	HDS	4 UND	R\$ 942,00	R\$ 3.768,00
0668	FAROL DIATEIRO (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	ARTEB	ARTEB	4 UND	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
0669	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	BOSCH	BOSCH	2 UND	R\$ 365,00	R\$ 730,00
0670	MOTOR DE PARTIDA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	SEG	SEG	1 UND	R\$ 1.257,50	R\$ 1.257,50
0671	JUNTA DO CABEÇOTE (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	SABO	SABO	4 UND	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
0672	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA (TRATOR MASSEY FEGUSON VERMELHO)	UNIFAP	UNIFAP	4 UND	R\$ 174,00	R\$ 696,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 658.782,80

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PMLC - MA CPL
Folha: 2201
Rubrica: 8

-	ORGAO GERENCIADOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-	-
MODELO	Mercedes Benz Mb Atron 2729k64		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALAVANCA DO CÂMBIO SEM MANOPLA	UNID.	2
2	AGREGADOR DA SUPENSÃO DIANTEIRA	UNID.	2
3	ALTERNADOR	UNID.	1
4	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID.	2
5	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
6	BATERIA 150 AP	UNID.	2
7	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR	UNID.	6
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2
9	BICOS INJETORES	UNID.	3
10	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO	UNID.	3
11	CARCAÇA DO TERMOSTATO	UNID.	3
12	CAIXA CARCAÇA FILTRO DE AR	UNID.	2
13	CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSMISSÃO	UNID.	2
14	CONDENSADOR	UNID.	2
15	COMPRESSOR DE AR - CONDICIONADO	UNID.	2
16	CONJUNTO DE COROAS E PINHOS	UNID.	2
17	CORREIA DENTADA	UNID.	2
18	CORREIA DE ALTERNADOR	UNID.	2
19	CUICA DIANTEIRA	UNID.	2
20	CUICA TRASEIRA	UNID.	2
21	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
22	INTERCOOLER	UNID.	1
23	EVAPORADORA	UNID.	2
24	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
25	JUNTA DA MESA DA TURBINA	UNID.	5
26	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
27	JOGO DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	6
28	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	UND	5
29	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2
30	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UNID.	4
31	LÂMPADA H.1 24 VOLT	UNID.	4
32	LÂMPADA 1141	UNID.	4
33	LÂMPADA 1034	UNID.	4
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6
35	LONA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	4
36	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	4
37	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UNID.	2
38	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
39	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
40	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	12
41	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
42	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	3
43	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
44	RADIADOR	UNID.	1
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	2
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID.	2
47	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
48	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
49	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	3
50	SENSOR DE NIVEL DA BOIA DE COMBUSTIVEL	UNID.	3
51	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
52	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	2
53	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNID.	1
54	VALVULA DE ESCAP	UNID.	4
55	VALVULA DE SECAGEM	UNID.	4
56	VENTILADOR DO RADIADOR	UNID.	3
57	TAMPA DO TANQUE COM CHAVES	UNID.	2
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
60	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
61	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
62	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT)	UNID.	3
63	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



64	KIT DO SICRONIZADOR	UNID.	3
ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	L 200 Triton		
65	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
66	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
67	ALTERNADOR	UNID.	2
68	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
69	BATERIA 100AP	UNID.	2
70	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
71	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
72	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
73	BIELETA	UNID.	4
74	BOMBA INJETORA	UNID.	2
75	BRAÇO PITMA L 200	UNID.	2
76	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
77	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
78	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
79	CARCAÇA DA VAVULA TERMOSTATO	UNID.	3
80	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
81	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
82	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
83	CHAVE SETA	UNID.	2
84	COMANDO VALVULA	UNID.	2
85	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
86	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
87	CORREIAS DIREÇÃO HIDRAULICO	UNID.	2
88	CORREIA DENTADA	UNID.	5
89	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
90	CONDENSADOR	UNID.	2
91	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
92	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
93	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
94	HIDROVACUO	UNID.	2
95	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
96	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
97	LAMPADA 1141	UNID.	6
98	LAMPADA H1	UNID.	4
99	LAMPADA H.4 12 VOLT	UNID.	4
100	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4
101	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
102	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2
103	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
104	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
105	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
106	RADIADOR	UNID.	2
107	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
108	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
109	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
110	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	4
111	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
112	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
113	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
114	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
115	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
116	VIRABREQUIM	UNID.	2
117	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
118	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
119	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CHAVES	UNID.	2
120	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
121	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
122	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
MODELO	Ambulância: Renalt Master		
123	ALTERNADOR	UNID.	2
124	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
125	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
126	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
127	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
128	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
129	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
130	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
131	BIELETA	UNID.	4
132	BOMBA INJETORA	UNID.	2
133	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
134	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
135	BATERIA 90AP	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 2202

Rubrica: 8



136	CORREIA DENTADA	UNID.	3
137	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
138	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
139	CABO ABERTURA DE CAPO	UNID.	4
140	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
141	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2
142	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
143	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
144	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
145	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
146	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
147	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
148	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
149	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
150	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
151	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
152	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
153	EVAPORADOR	UNID.	2
154	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
155	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
156	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
157	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
158	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
159	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
160	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
161	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
162	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
163	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
164	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
165	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
166	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
167	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
168	PLACA DIODOS	UNID.	2
169	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
170	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
171	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
172	PIVÔ	UNID.	4
173	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
174	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
175	RADIADOR	UNID.	1
176	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2
177	RELÉ DE PISCA	UNID.	4
178	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
179	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
180	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
182	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
183	TRIZETA	UNID.	4
184	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
185	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
186	SENSOR DE PRESSAO DO CATALISADOR	UNID.	4
187	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	UNID.	4
188	SENSOR DE PRESSAO FLAUTA	UNID.	3
189	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	5
190	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
191	QUADRO AGREGADO	UNID.	2
MODELO	Ambulância: Iveco Gran Furgone		
192	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
193	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UNID.	4
194	BOMBA INJETORA	UNID.	3
195	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	UNID.	8
196	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UNID.	8
197	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	6
198	BATERIA	UNID.	2
199	COJUNTO GUIA PORTA LATERAL	UNID.	4
200	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
201	CABO ALAVANCA DO CAMBIO	UNID.	2
202	CORREIA DENTADA	UNID.	3
203	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
204	CABO DE CAPO	UNID.	6
205	CABO DO ACELERADOR	UNID.	3
206	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	3
207	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2
208	CHAVE DIRECIONAL	UNID.	4
209	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UNID.	4
210	COIFA DA TULIPA	UNID.	6

PMLC - MA CPL
Folha: 2203
Rubrica: @



211	COIFA DO TRIPÓIDE	UNID.	4
212	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
213	COXIM DO MOTOR	UNID.	4
214	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	UNID.	4
215	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
216	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	4
217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
218	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	8
219.	EVAPORADOR	UNID.	2
220.	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
221.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
222.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	6
223.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
224.	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
225.	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	8
226.	LÂMPADA DO FAROL H1	UNID.	8
227.	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	8
228.	LÂMPADA PISCA	UNID.	8
229.	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6
230.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
231.	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	12
232.	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	4
233.	PLACA DIODOS	UNID.	6
234.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
235.	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	12
236.	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	8
237.	PIVO	UNID.	4
238.	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	8
239.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
240.	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UNID.	3
241.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID.	4
242.	RADIADOR	UNID.	2
243.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	6
244.	ROLAMENTO DO COCHE	UNID.	6
245.	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALISADOR	UNID.	4
246.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	3
247.	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	3
248.	SAPATA DE FREIO DE MÃO	JG	6
249.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	6
250.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	2
251.	TRIZETA	UNID.	6
252.	HÉLICE DO RADIADOR	UNID.	3
253.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	8
MODELO Fiat Strada 1.4			
254	ALTERNADOR	UNID.	2
255	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
256	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4
257	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
258	BOMBA ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS	UNID.	10
259	BUCHA D ALAVANCA CAMBIO	UNID.	4
260	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	4
261	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
262	BIELETA	UNID.	4
263	BOMBA INJETORA	UNID.	2
264	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
265	BUCHA DA BALANÇA	UNID.	6
266	BATERIA 90AP	UNID.	2
267	CORREIA DENTADA	UNID.	3
268	CABO DA ALAVANCA SELETORA	UNID.	2
269	CAIXA CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
270	CABO ABERTURA DE CAPÔ	UNID.	4
271	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID.	4
272	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	2
273	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	2
274	COIFA DA TULIPA	UNID.	6
275	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	6
276	COXIM DO MOTOR	UNID.	3
277	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2
278	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	1
279	CONDENSADOR DE AR	UNID.	2
280	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID.	3
281	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
282	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8
283	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
284	EVAPORADOR	UNID.	2
285	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 2204

Rubrica: 0.

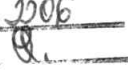


286	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
287	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	6
288	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID.	4
289	KIT DO SINCRONIZADOR	UNID.	3
290	LÂMPADA DE FREIO	UNID.	6
291	LÂMPADA DO FAROL H7	UNID.	6
292	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID.	2
293	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID.	2
294	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
295	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
296	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
297	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
298	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
299	PLACA DIODOS	UNID.	2
300	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
301	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
302.	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
303.	PIVÔ	UNID.	4
304.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
305.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
306.	RADIADOR	UNID.	1
307.	REGULADOR DE TENSÃO	UNID.	2
308.	RELÊ DE PISCA	UNID.	4
309.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4
310.	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID.	4
311.	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
312.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
313.	TAMPA DO TANQUE	UNID.	4
314.	TRIZETA	UNID.	4
315.	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID.	3
MODELO FIAT MOB			
316.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4
317.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
318.	ALTERNADOR	UNID.	2
319.	ANEL SINCRONIZADOR	UND	5
320.	BATERIA 100AP	UNID.	2
321.	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	2
322.	BATERIA DE 90 AP	UNID.	3
323.	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
324.	BIELETA	UNID.	4
325.	BOMBA INJETORA	UNID.	2
326.	BRAÇO PITMA	UNID.	2
327.	BURINHO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2
328.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
329.	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID.	2
330.	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTATO	UNID.	3
331.	CAIXA CARCAÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
332.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
333.	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	1
334.	CHAVE SETA	UNID.	2
335.	COMANDO VÁLVULA	UNID.	2
336.	COROA E PINHÃO TRASEIRO	UNID.	2
337.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
338.	CORREIAS DIREÇÃO HIDRÁULICO	UNID.	2
339.	CORREIA DENTADA	UNID.	5
340.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
341.	CONDENSADOR	UNID.	2
342.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
343.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
344.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
345.	HIDROVACUO	UNID.	2
346.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
347.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
348.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
349.	CONDENSADOR	UNID.	2
350.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
351.	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UNID.	4
352.	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2
353.	HIDROVACUO	UNID.	2
354.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
355.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	4
356.	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
357.	MANGOTE DE RADIADOR	UNID.	2

PMLC - MA CPL
Folha: 2205
Rubrica: 



358.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
359.	PIVÔ TERMINAL AUXILIAR	UNID.	2
360.	REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR	UNID.	2
361.	RADIADOR	UNID.	2
362.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
363.	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	6
364.	RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM	UNID.	2
365.	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	4
366.	SENSOR DE PRESSÃO DA FLAUTA	UNID.	3
367.	SOLENOIDE DE PARADA DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
368.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	2
369.	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	5
370.	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID.	4
371.	VIRABREQUIM	UNID.	2
372.	VALVULA TRIPLA LAVA E SECA	UNID.	2
373.	VALVULAS DE ESCAPE	UNID.	4
374.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CHAVES	UNID.	2
375.	TOMADA DE FORÇA	UNID.	2
376.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
377.	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	4
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MODELO	Ônibus 15.190 VW		
378.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	70
379.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	70
380.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	35
381.	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	35
382.	BATERIA DE 150 AP	UNID.	35
383.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	35
384.	BICOS INJETORES	UNID.	42
385.	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	56
386.	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	56
387.	BUCHA DO COMANDO	UNID.	21
388.	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	35
389.	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	JG	70
390.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	35
391.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	35
392.	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	70
393.	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	21
394.	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	28
395.	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	28
396.	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	28
397.	LUVA DO CARDAN	UNID.	5
398.	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	70
399.	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	70
400.	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	28
401.	MOLA 1ª	UNID.	42
402.	MOLA 2ª	UNID.	42
403.	MOLA 4ª	UNID.	42
404.	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	35
405.	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	35
406.	PIVÔ	UNID.	42
407.	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	21
408.	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	35
409.	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	35
410.	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	7
411.	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	35
412.	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	35
413.	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	14
Ônibus Mercedes - Benz 1519R. ORE			
414.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	8
415.	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	8
416.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	8
417.	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	8
418.	BATERIA DE 150 AP	UNID.	20
419.	BICOS INJETORES	UNID.	4
420.	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
421.	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
422.	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
423.	BUCHA DO COMANDO	UNID.	8
424.	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	10
425.	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
426.	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	8
427.	CÂMERA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	8
428.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	8
429.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	8

PMLC - MA CPL
Folha: 206
Rubrica: 



PMLC - MA CPL
Folha: 2207
Rubrica: Q



505	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2
506	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID.	4
507	MANGOTE DA TURBINA	UNID.	2
508	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA	UNID.	10
509	PORTA ESCOVAS DE PARTIDA	UNID.	4
510	PLACA DIÓDOS	UNID.	2
511	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
512	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4
513	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	4
514	PIVO	UNID.	4
515	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	3
MODELO	Ônibus VW/M Polo SEM.MODI E (2019)		
516	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12
517	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	12
518	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6
519	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
520	BATERIA DE 150 AP	UNID.	5
521	BICOS INJETORES	UNID.	4
522	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	8
523	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	8
524	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
525	BUCHA DO COMANDO	UNID.	12
526	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
527	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2
528	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
529	CÂMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
530	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
531	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
532	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	10
533	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	2
534	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	2
535	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	3
536	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
537	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
538	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
539	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
540	MOLA 1ª	UNID.	8
541	MOLA 2ª	UNID.	8
542	MOLA 4ª	UNID.	8
543	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
544	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
545	PIVO	UNID.	8
546	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
547	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	4
548	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	4
549	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
550	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
551	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
552	RETROVISOR	KIT	4
553	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	8
554	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	8
555	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	8
556	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	8
557	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	4
558	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	4
559	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
560	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	12
561	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
562	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	2
563	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2
564	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	5
565	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
566	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
MODELO	Ônibus VW/15.190 EOD.E.HD ORE		
567	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNID.	10
568	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID.	10
569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JOGO	5
570	AMORTECEDOR TRASEIRO	JOGO	6
571	BATERIA DE 150 AP	UNID.	2
572	BICOS INJETORES	UNID.	6
573	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	10
574	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	4
575	BRAÇO HASTE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID.	8
576	BUCHA DO COMANDO	UNID.	10
577	CORPO SICRONIZADOR	UNID.	4
578	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNID.	2

PMLC - MA CPL

Folha: 2203

Rubrica: [assinatura]



579	COLMEIA DO RADIOADOR	UNID.	2
580	CAMARA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
581	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	4
582	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID.	4
583	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
584	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UNID.	4
585	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UNID.	4
586	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	2
587	LUVA DO CARDAN	UNID.	4
588	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	10
589	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	10
590	LANTERNA DIANTEIRA	KIT	4
591	MOLA 1ª	UNID.	3
592	MOLA 2ª	UNID.	6
593	MOLA 4ª	UNID.	4
594	MANGOTE DO INTERCOOLER	UNID.	4
595	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID.	4
596	PIVO	UNID.	6
597	PONTEIRA DO CARDAN	UNID.	4
598	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LE	UNID.	4
599	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE LD	UNID.	4
600	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNID.	2
601	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	12
602	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID.	12
603	RETROVISOR	KIT	2
604	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UNID.	2
605	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNID.	2
606	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID.	2
607	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNID.	2
608	ROLAMENTO ENGRENAGEM	UNID.	2
609	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID.	2
610	RADIADOR DO INTERCOOLER	UNID.	2
611	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UNID.	2
612	RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
613	REPARO DA BOMBA INJETORA	UNID.	4
614	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	4
615	SENSOR DE VELOCIDADE VSS	UNID.	4
616	SEMI-EIXO CUBO CURTO DIFERENCIAL	UNID.	2
617	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2
ORGÃO PARTICIPANTE			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
MODELO	Caminhão MB ACCELO 915		
618	ALTERNADOR	UNID.	1
619	BATENTE FEIXE DE MOLA	UNID.	4
620	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2
621	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	UNID.	2
622	BATERIA 100 AP	UNID.	2
623	BICOS INJETORES	UNID.	4
624	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
625	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
626	CABO ENGATE	UNID.	2
627	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
628	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
629	CORREIA DENTADA	UNID.	4
630	CONDENSADOR	UNID.	2
631	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
632	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1
633	EVAPORADOR	UNID.	4
634	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4
635	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
636	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
637	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
638	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
639	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
640	RADIADOR	UNID.	1
641	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID.	2
642	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
643	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
644	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
645	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
646	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
647	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
648	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
649	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
650	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
651	KIT EMBREAGEM	UNID.	2

PMLC - MA CPL
Folha: 2209
Rubrica: [assinatura]



MODELO	TRATOR MASSEY FERGUSON VERMELHO		
652	BATERIA 100 AP	UNID.	2
653	BICOS INJETORES	UNID.	4
654	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
655	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
656	CABO ENGATE	UNID.	2
657	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
658	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
659	CORREIA DENTADA	UNID.	4
660	CONDENSADOR	UNID.	2
661	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
662	EMBLEAGEM VISCOSA	UNID.	1
663	EVAPORADOR	UNID.	4
664	FAROL DIATEIRO	UNID.	4
665	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
666	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
667	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
668	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
669	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2
670	RADIADOR	UNID.	1
671	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID.	2
672	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID.	4
673	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	4
674	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID.	5
675	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID.	4
676	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4
677	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
678	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4
679	TOMADA DE FORÇA	UNID.	1
680	TAMPA DO TAMQUE	UNID.	2
681	KIT EMBREAGEM	UNID.	2
	ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MODELO	FIAT ARGO		
682	ALTERNADOR	UNID.	2
683	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
684	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
685	BALANCIM ADMISSÃO	UNID.	4
686	BIELETA	UNID.	4
687	BOMBA INJETORA	UNID.	1
688	RADIADOR	UNID.	1
689	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
	FIAT UNO		
690	ALTERNADOR	UNID.	2
691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	5
692	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6
693	BATEDOR DIANTEIRO	UNID.	2
694	BATERIA 100 AP	UNID.	2
695	BIELA	UNID.	4
696	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID.	1
697	BURRINHO MESTRE FREIO	UNID.	2
698	KIT EMBREAGEM	UNID.	1
699	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4
700	CABO FREIO DE MÃO	UNID.	2
701	RADIADOR	UNID.	1
	ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
MODELO	FORD RANGE		
702	BATERIA 100 AP	UNID.	2
703	BICOS INJETORES	UNID.	4
704	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	2
705	CARÇA DO FILTRO DE AR	UNID.	2
706	CABO ENGATE	UNID.	2
707	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID.	1
708	CHAVE DIRECIONAL SETA	UNID.	2
709	CORREIA DENTADA	UNID.	4
710	CONDENSADOR	UNID.	2
711	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID.	3
712	EMBLEAGEM VISCOSA	UNID.	1
713	EVAPORADOR	UNID.	4
714	FAROL DIATEIRO	UNID.	4
715	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2
716	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1
717	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID.	4
718	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	4
719	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID.	2

PMLC - MA CPL
Folha: 210
Rubrica: 8.



720	RADIADOR	UNID	1
721	RADIADOR RESFRIADOR DE OLEO	UNID	2
722	RETENTOR RODAS DIANTEIRA	UNID	4
723	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNID	4
724	SENSOR DE VELOCIDADE (VSS)	UNID	5
725	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
726	TAMBO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4
727	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4
728	TAMBO DE FREIO TRASEIRO	UNID	4
729	TOMADA DE FORÇA	UNID	1
730	TAMPA DO TAMQUE	UNID	2
731.	KIT EMBREAGEM	UNID	2

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

PMLC - MA CPL
Folha: 22/11
Rubrica: 

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 13/08/2024 16:38:25 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2817



4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

PMLC - MA CPL
Folha: 22/2
Rubrica: 

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

PMLC - MA CPL

Folha: 223

Rubrica: @



8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 13 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO GERENCIADOR

PMLC - MA CPL
Folha: 2211
Rubrica: 

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE



MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021
ÓRGÃO PARTICIPANTE

PMLC - MA CPL
Folha: 2215
Rubrica: 8

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024
ÓRGÃO PARTICIPANTE

E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI

Sr. Eloisio Matos de Oliveira
CPF nº 616.721.153-10
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



EQUIPE DE GOVERNO

PMLC - MA CPL
Folha: 216
Rubrica: 9

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

